

## PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Secretaria de Administração do Foro

## **DESPACHO SJMG-SECAD 1329/2024**

Trata-se de solicitação de contratação direta formulada pela SIMG-IUAid. 0820349, de empresa especializada na manutenção preventiva e SESAP. corretiva de elevador.

A solicitante justifica a contratação, nos seguintes termos:

ſ...1

Conforme documento id. 0591422, a contratação é urgente e necessária, tendo em vista o fim do contrato 022/2019 com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA para 28.02.23, Termo Aditivo id. 0346248, pois a empresa estava impedida de licitar e contratar com os órgãos do Governo Federal, de acordo com o Encaminhamento SULIC, id. 0589913. A dispensa de licitação foi fracassada, id. 0718213 e, após consulta a várias empresas em Ituiutaba e Uberlândia, uma empresa, a Flexel Elevadores, informou interesse na realização do serviço, mas não apresentou toda a documentação necessária. A empresa Vaz Elevadores apresentou o preço mensal de R\$880,00, que está de acordo com o do mercado, e, também, próximo ao valor médio apresentado no documento id. 0841926.

Informamos que várias empresas foram consultadas por email ou telefone, mas não apresentaram interesse ou o preço apresentado foi muito superior ao do mercado, impossibilitando a contratação. Na cidade de Ituiutaba não há muitas opções de empresas especializadas neste ramo, e empresas localizadas na cidade de Uberlândia também foram consultadas.

[...]

Tendo em vista as justificativas apresentadas e a urgência na manutenção preventiva dos elevadores, a fim de se garantir a segurança e a integridade dos usuários do equipamento, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação direta da empresa Vaz Elevadores.

Contudo, tratando-se de contratação excepcional, deverá ser promovido novo processo licitatório para a contratação regular e definitiva de empresa para a manutenção do elevador da Subseção Judiciária de Ituiutaba.

À SECOF, para providências.

BH, data da assinatura.

## Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da SECAD assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro, em 10/07/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0842966** e o código CRC **0593BF03**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG 0018618-37.2023.4.06.8001 0842966v7